



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 19 DE MAIO 2017 – ANO XXVII - 1.419 –Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.954

de 11 de maio de 2017.

Convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir o estágio de implementação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e a efetivação da garantia dos direitos sociais através de avaliação técnico-política em cada esfera de governo e o estágio de implementação do SUAS com vista ao seu fortalecimento;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 17.470/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de julho de 2017, tendo como tema central: “**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Vitor Falasca Guerra
Presidente do CMAS

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de maio de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Designado

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.955, de 15 de maio de 2017, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora MARIA APARECIDA FERMINO DE OLIVEIRA, de acordo o artigo 3º. da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 15 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do Fundo Municipal Previdência Social

“APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 10.956, de 15 de maio de 2017, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor PAULO ROBERTO DE MORAES MARTINS, de acordo o artigo 3º. da Emenda Constitucional nº 47/05.

Botucatu, 15 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do Fundo Municipal Previdência Social

DECRETO Nº 10.960

de 17 de maio de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 17.015/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.176.352,46 (dois milhões cento e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
504	Obras	994.449,91
507		654.282,28
526		527.620,27

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de maio de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente - Designado

DECRETO N.º 10.961

de 17 de maio de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a visita oficial do **Maestro Gianmario Cavallaro**, Diretor Musical do Teatro di Milano, para apresentação do Concerto Beneficente com a Orquestra Sinfônica de Botucatu em prol do Asilo Padre Euclides,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 22 de maio do corrente ano, **Maestro Gianmario Cavallaro**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 17 de maio de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente - Designado

PORTARIA N.º 11.263

de 11 de maio de 2017.

“Constitui a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 17.292/2017,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de julho de 2017, tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social”**, nesta conformidade:

Presidente: - Vitor Falasca Guerra

Membros: - Alessandra Cristina Trovão Galende

- Amélia Aparecida L. Vieira Branco
- Ana Carolina Gambini de Oliveira
- Ana Cláudia Albino Costa
- Elisângela Amâncio de Almeida
- Laís Aparecida Leôncio
- Maria de Lourdes Bossa
- Maria Helena Bernardo Fábio
- Maria Lúcia Ramos Savini
- Mari Emília de Oliveira
- Sílvia Aparecida Fumes Carvalho
- Sueli Isabel Tamellini
- Vanda Tiago Silva Zamuner

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Sílvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de maio de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente - Designado

PORTARIA N.º 11.264

de 18 de maio de 2017.

“Constitui a Comissão Especial de Julgamento para seleção de empresa do Edital 001/2017 - processo 18.491/2017”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos n.ºs 18.491/2017 e 18.550/2017,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão Especial para Julgamento do processo de seleção de empresa para construção do Residencial Cachoeirinha, a ser selecionada através do Edital nº 001/2017, processo administrativo nº 18.491/2017, com os seguintes membros:

- José Carlos Broto
- Sergio Bacchi
- Murilo Fernandes Paganini
- Solange Aparecida de Aguiar
- Guilherme Bollini Polycarpo

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de maio de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de maio de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente - Designado